

PORTARIA Nº 362/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV Elliton Oliveira de Souza, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, que cria o Mato Grosso Previdência - MTPREV e o Decreto nº 1002, de 08 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar na ausência do Coordenador Financeiro e Contábil, como substituto legal, o ocupante da Gerência Financeira, como responsável financeiro junto as instituições financeiras em atendimento ao disposto na Portaria no 085/GSF/SEFAZ/2015, alterada pela Portaria nº 109/GSF/SEFAZ/2020 publicada no DOE em 15/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2021.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9aed9269

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar